

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 023/ASTE/C/GAB/SEMAD PORTO VELHO, 15 DE
FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 023/ASTE/C/GAB/SEMAD Porto Velho, 15 de Fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVI, do Decreto nº 15.715/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº2405, de 26.02.2019.

Considerando o Ofício nº 021/DIFC/SEMAD de 15 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º – REVOGAR a Portaria nº PORTARIA Nº 071 /ASTE/C/GAB/SEMAD, 18 de Julho de 2022, Publicada no D.O.M nº 3266 de 19/07/2022.

Art. 2º– DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº037/2022, referente ao Processo Administrativo nº 07.04724-000/2018.

EMPRESA: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DE RONDÔNIA – CAERD

CNPJ: 05.914.254/0001-39

ESPÉCIE: CONTRATO DE ADESÃO Nº037/2022

EXTRATO: Nº 344/PGM/2022 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93), publicado no **D.O.M:** 3.371, de 19.12.2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 07.02492-000/2018

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº (00600-00006777/2022-23-e)

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação dos serviços de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário, e serviços de acordo com os padrões estabelecidos no Decreto 4334/89.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14.12.2022

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
1000637	ANDRÉ PEREIRA ROCHA	PRESIDENTE	SEMAD
184350	FRANCISCA CRISTINA CARMO PARENTES	SUPLENTE	SEMAD
1005027	ANA PAULA DE OLIVEIRA ARAÚJO	MEMBRO	SEMAD

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração-SEMAD

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:AA12F071

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/02/2023. Edição 3415

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>